# EDITAL N.º ED/379/2018

***Ricardo Bruno Antunes Machado Rio,*** Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, o Executivo Municipal em reunião ordinária pública, realizada em 19 de setembro do corrente ano, deliberou aprovar a proposta de alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio dos Serviços, proposta que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 2 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em 4/10/2018 – DAC/Liliana Veiga

BRAGA

## Alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio dos Serviços

O ponto "2.3.4 — Execução orçamental" do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), prevê que em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. De igual modo, e para cumprimento do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do diploma anterior, a Câmara Municipal de Braga aprovou, na sua reunião de 16 de junho de 2005, o Regulamento dos Fundos de Maneio, o qual estabelece os princípios gerais de constituição, reconstituição e reposição dos Fundos de Maneio.

Assim, proponho que seja efetuada uma alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio dos Serviços:

**No Art.º 2º** Incluir o Fundo de Maneio, mensal solicitado.

**No Art.º 3º** Incluir o nome do Eng. Altino Bernardo Lemos Bessa,

de forma a fazer face às necessidades de funcionamento do Pelouro do Ambiente, Energia e Desenvolvimento Rural, Turismo e Defesa do Consumidor, no valor de:

**01/02 01 21 250,00€ Mensais** (Duzentos e cinquenta euros)

**01/02 02 25 250,00€ Mensais** (Duzentos e cinquenta euros)

Altino Bessa

Braga, 13 de Setembro de 2018